

D E C R E T O NR 145/2015

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2015

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2601/2014 de 24/12/2014.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04		SECRETARIA DA SAUDE	
0401		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10		SAUDE	
0401 10 301		ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107		ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2006		TRANSPORTE DA SAUDE	
0401 10 301 0107 2006 33903000000000		MATERIAL DE CONSUMO	
2627/1	0040-ACOES	E SERVICOS PUBLICOS DE	18.000,00
0403		SANEAMENTO	
0403 17		SANEAMENTO	
0403 17 511		SANEAMENTO BASICO RURAL	
0403 17 511 0060		ABASTECIMENTO DE AGUA	
0403 17 511 0060 2007		MANUTENCAO REDES AGUA	
6269/3	0001-RECURSOS LIVRE		6.000,00
07		SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
0701		SECRETARIA DA AGRICULTURA	
0701 04		ADMINISTRACAO	
0701 04 122		ADMINISTRACAO GERAL	
0701 04 122 0002		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0701 04 122 0002 2023		MANUT.SEC.AGRICULTURA	
0701 04 122 0002 2023 33903900000000		OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
10108/7	0001-RECURSOS LIVRE		1.000,00
08		SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802		MANUTENCAO E DESENV. DO ENSINO	
0802 12		EDUCACAO	
0802 12 361		ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0099		SERV. TRANSP. RODOVIARIO	
0802 12 361 0099 2036		TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0099 2036 33903000000000		MATERIAL DE CONSUMO	
15130/0	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT		8.000,00
0804		EDUCACAO INFANTIL	
0804 12 365		EDUCACAO INFANTIL	
0804 12 365 0051		ASSISTENCIA MATERNAL	
0804 12 365 0051 2041		MANUT.EDUCACAO INFANTIL	
0804 12 365 0051 2041 31900400000000		CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
50886/1	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT		3.000,00

0805					CONVENIOS/ASSISTENCIA ESTUDANTES	
0805	12	367			EDUCACAO ESPECIAL	
0805	12	367	0052		ASSISTENCIA A EDUCACAO ESPECIAL	
0805	12	367	0052	2103	MANUDENCAO EDUCACAO ESPECIAL	
0805	12	367	0052	2103	33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO	
18299/0					0001-RECURSOS LIVRE	1.500,00

09					SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0902					INFRA-ESTRUTURA	
0902	15				URBANISMO	
0902	15	451			INFRA-ESTRUTURA URBANA	
0902	15	451	0058		MELHOR. INFRAESTR. URBANA	
0902	15	451	0058	2049	MANUT. PRACAS E JARDINS	
0902	15	451	0058	2049	33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
22508/8					0001-RECURSOS LIVRE	1.000,00
0902	26				TRANSPORTE	
0902	26	782			TRANSP.RODOVIARIO	
0902	26	782	0101		CONSTR.RESTAU.R.CONSERV.ESTRADAS MUN	
0902	26	782	0101	2053	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADA	
0902	26	782	0101	2053	33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO	
24399/0					0001-RECURSOS LIVRE	20.000,00

Total de credito suplementar 58.500,00

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

05					SECRETARIA DA FAZENDA	
0501					SECRETARIA DA FAZENDA	
0501	04				ADMINISTRACAO	
0501	04	123			ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
0501	04	123	0012		ADMIN.DOS REC. FINANCEIROS	
0501	04	123	0012	2018	CAMPANHAS P/AUMENTO ARRECADACAO	
0501	04	123	0012	2018	33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
7965/0					0001-RECURSOS LIVRE	1.000,00

06					SECRET. INDUST. COMERCIO E TURISMO	
0601					SEC. INDUSTRIA, COMERC. E TURISMO	
0601	23				COMERCIO E SERVICOS	
0601	23	691			PROMOCAO COMERCIAL	
0601	23	691	0096		PROMOCAO DO COMERCIO	
0601	23	691	0096	1017	INCENTIVO A ACIC	
0601	23	691	0096	1017	33504300000000 SUBVENCOES SOCIAIS	
9146/4					0001-RECURSOS LIVRE	500,00

07					SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
0701					SECRETARIA DA AGRICULTURA	

0701 04		ADMINISTRACAO	
0701 04 122		ADMINISTRACAO GERAL	
0701 04 122 0002		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0701 04 122 0002 2023		MANUT.SEC.AGRICULTURA	
0701 04 122 0002 2023	33903500000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	
10020/0		0001-RECURSOS LIVRE	500,00
0701 18		GESTAO AMBIENTAL	
0701 18 541		PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
0701 18 541 0063		PROTECAO AO MEIO AMBIENTE	
0701 18 541 0063 2057		MANUTENCAO MEIO AMBIENTE	
0701 18 541 0063 2057	31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
10325/0		0001-RECURSOS LIVRE	3.500,00
09		SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0901		SECRETARIA DE OBRAS - GABINETE	
0901 04		ADMINISTRACAO	
0901 04 122		ADMINISTRACAO GERAL	
0901 04 122 0002		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0901 04 122 0002 1061		EQUIPAMENTOS OBRAS	
0901 04 122 0002 1061	44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
21590/2		0001-RECURSOS LIVRE	51.500,00
0902		INFRA-ESTRUTURA	
0902 25		ENERGIA	
0902 25 752		ENERGIA ELETRICA	
0902 25 752 0067		ILUMINACAO PUBLICA	
0902 25 752 0067 2052		ILUMINACAO PUBLICA	
0902 25 752 0067 2052	31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
23076/6		0001-RECURSOS LIVRE	1.500,00
Total de Reducoes			58.500,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
24 de setembro de 2015

CARLOS ALZENIR CATTO
PREFEITO MUNICIPAL
